



EDITAL N.º 02/2013 - PROCCE

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA (EAD) EM PARCERIA FIRMADA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ E O BANCO SANTANDER

A Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão torna público o lançamento do presente edital e convida os discentes dos cursos de graduação e os servidores da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, a participarem do processo de seleção para 2.000 (duas mil) Bolsas de Ensino de Idiomas (sendo 1.000 (mil) de Inglês e 1.000 (mil) de Espanhol) à distância (on line), através de acesso à rede de computadores, conforme login e senha que serão encaminhados aos e-mails indicados pelos contemplados.

I – DO CURSO E DAS VAGAS

1. Os cursos de idiomas, inglês e espanhol, são compostos por módulos, divididos em unidades dentro de cada módulo, que serão realizados de acordo com as fases e desempenho do contemplado.
2. As vagas serão distribuídas proporcionalmente ao número de inscrições dos discentes e servidores.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de 02 de outubro a 15 de outubro de 2013, nos horários da manhã, das 08h30min às 11h30min, e da tarde, das 14h30min às 17h30min, na Diretoria de Programas e Projetos, da Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, localizada no Campus Amazônia Boulevard, Térreo, Sala 105.
2. Como parte do processo de inscrição, os candidatos devem obrigatoriamente preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I) e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no presente edital.



III – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) Estar atualmente vinculado a UFOPA, menos discente concluinte;
- b) Ter preenchido o formulário de inscrição, declarando desta forma interesse em participar do processo de seleção;
- c) Ter apresentado dentro do prazo previsto pelo Edital toda a documentação exigida;
- d) No caso de discente, não possuir Bolsa de Língua Estrangeira – Inglês (BOLEI).

IV – DOS DOCUMENTOS

1. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade com foto (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Comprovante de vínculo com a UFOPA (original e cópia).

V – DA SELEÇÃO

1. A seleção dos candidatos será feita por Comissão de Avaliação designada especialmente para este fim, considerando as disposições deste Edital e os princípios gerais para o acesso ao Programa de Bolsas para o Ensino de Línguas à distância;

2. No caso dos discentes será considerado o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) ou o Coeficiente Rendimento Acadêmico do último período letivo.



VI – DO RESULTADO

1. A PROCCE divulgará no sítio da Instituição e em demais meios de comunicação possíveis, o resultado de todo o processo de seleção, na data provável do dia 16 de outubro de 2013.
2. O Resultado Final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente de classificação.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato que não fizer a entrega da documentação exigida para efeito de avaliação no prazo estipulado neste Edital será considerado eliminado, não sendo aceita em hipótese alguma a entrega de documentação incompleta ou fora do prazo.
2. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão - PROCCE para as orientações relativas ao cadastro nas Bolsas de Ensino de Idiomas (Inglês e Espanhol) à Distância (on line) de que trata este edital.
3. Após o encerramento do prazo de inscrição nenhuma outra será recebida.
4. Após o envio do login e senha ao bolsista, pelo fornecedor contratado pelo Banco Santander, o bolsista terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se cadastrar e iniciar o curso, sob pena do acesso ser negado e a bolsa de estudo cancelada, ou cedida a outro candidato, a critério do Banco Santander juntamente com a UFOPA.
5. Os casos não previstos neste edital serão examinados pela Comissão Avaliadora.

Santarém-PA, 30 de setembro de 2013.

JOÃO ROBERTO PINTO FEITOSA
Pró-Reitor da Comunidade, Cultura e Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA COMUNIDADE, CULTURA E EXTENSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Fone:	E-mail:
RG nº:	CPF nº.:
Matrícula:	
Docente () Técnico-Administrativo () Discente ()	
Unidade de Lotação:	
Curso:	
Cidade:	